Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 912 - 26 de julho de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO NO PRAZO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CMI
DIA 08/08/2019 ÀS 09h30min

Torna-se público que se encontra aberta nesta Câmara Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, gravação e transmissão de sessões Plenárias ao vivo em áudio e vídeo, incluindo locação de equipamentos, softwares e mão de obra**.
O Edital completo estará disponível na sede da Câmara bem como no seu site www.cmibipora.pr.gov.br. Demais informações podem ser obtidas através do *e-mail* licitacao@cmibipora.pr.gov.br ou contato pelo número 43 3258-8456, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Ibiporã, 26 de julho de 2019.
José Aparecido de Abreu
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados, inclusive termo de referência e pareceres emitido nos presentes autos pela Comissão Permanente de Compras e Licitação e Setor Jurídico, estando o processo em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para compra direta mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 24, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R$ 352,00 (Trezentos e cinqüenta e dois reais)** para a aquisição de 01 (uma) mesa de escritório e gaveteiro fixo com 02 (duas) gavetas, conforme a especificação presente no Termo de Referência elaborado, junto a empresa **Mape Store Indústria e Comércio de Móveis Eireli ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 16.977.345/0001-30, situada à Rua Paulo Frontin, nº. 274, Centro, na cidade de Ibiporã/PR, CEP 86.200-000, vencedora com o menor preço no lote.

Ibiporã, 24 de Julho de 2019.
Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

Processo Administrativo 032/2019
Processo de dispensa de licitação nº. 009/2019

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;
Contratada: Mape Store Indústria e Comércio de Móveis Eireli ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº. 16.977.345/0001-30, situada à Rua Paulo Frontin, nº. 274, Centro, na cidade de Ibiporã/PR, CEP 86.200-000;
Objeto: Aquisição de 01 (uma) mesa de escritório simples, material MDP, tamanho 1,50 x 0,61 x 0,745 m e 01 (um) gaveteiro fixo com 02 (gavetas);
Aquisição: menor preço por lote;
Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 24, II da Lei 8.666/1993;
Valor total: R$ 352,00 (Trezentos e cinqüenta e dois reais);
Dotação orçamentária: *EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*
*01.001.01.031.0001.1002.**4.4.90.52.00.00***
Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 24 de Julho de 2019.
Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: VESPASIANO DE CERQUEIRA LUZ FILHO.
PROC. ADM. Nº. 121/2015 **– Processo Dispensa Nº.** 019/2015 **– CONTRATO Nº.** 176/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a locação de imóvel para instalação da Casa Abrigo São Francisco de Assis**.
O presente termo objetiva:
- prorrogar a vigência do contrato **para o dia 28 de julho de 2020.**
- reduzir o valor do aluguel de **R$ 1.905,03 (um mil novecentos e cinco reais e três centavos)** para **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**mensal, conforme cálculo elaborado e anexado ao processo, feito através do método comparativo de preços de avaliação imobiliária.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO, saiu publicado no dia 25/07/2019 na página 01 do Jornal Oficial do Município o seguinte:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ATEC-PONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELI ME.
PROC. ADM. Nº. 089/2019 **– Processo Dispensa Nº.** 018/2019 **– CONTRATO Nº.** 181/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição de licença de uso do software de tratamento de ponto Secculum 4**.
ONDE SAIU:
GESTORA DO CONTRATO: Janaine de Brito (Divisão de Informática)
O CORRETO É:
GESTOR DO CONTRATO: Paulo Roberto Zapparoli (Gestão de Pessoas)
DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 26 de julho de 2019.

IBIPORÃ, 26 de julho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 230, DE 25 DE JULHO DE 2019

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 117.595,00 (Cento e Dezessete Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais),** junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.975 de 19 de Dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 117.595,00 (Cento e Dezessete Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais),** destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

18.000	**SAMAE**		
18.002	DIVISÃO DE ÁGUA		
17.512.0018-1.143	AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS		
4.4.90.30.00.00	**Material de Consumo/Conta 380**	**R$**	**117.595,00**
Fonte Rec. – 076	**Recursos livres SAMAE**		
TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....		**R$**	**117.595,00**

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, autorizado a utilizar-se do proveniente do **SUPERAVIT FINANCEIRO LÍQUIDO** apurado no exercício anterior, conforme o inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela abaixo:

Fonte Rec. – 076 – Recursos Ordinários Livres		
Saldo do Superávit Financeiro Liquido do Exercício Anterior	**R$**	**3.933.724,62**
(-) Decreto 11 de 17 de janeiro 2019	**R$**	**179.000,00**
(-) Decreto 136 de 29 de abril 2019	**R$**	**465.726,45**
(-) Decreto 155 de 20 de maio 2019	**R$**	**330.376,19**
(-) Decreto 165 de 27 de maio 2019	**R$**	**154.000,00**
(-) Decreto 182 de 14 de junho 2019	**R$**	**52.500,00**
(-) Decreto 189 de 24 de junho 2019	**R$**	**12.002,63**
(-) Decreto 210 de 09 de julho 2019	**R$**	**369.100,00**
Saldo do Superávit Financeiro Liquido do Exercício Anterior - Fonte 076	**R$**	**2.371.019,35**
Saldo Total do Superávit Financeiro Liquido do Exercício Anterior	**R$**	**2.371.019,35**

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 25 de Julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente do SAMAE

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



PORTARIA Nº 087/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
270	Cícero Reis	Agente de Operações	2018/2019	05/08/2019 a 24/08/2019
032	Dorvalino Egydio	Assistente de Administração	2018/2019	05/08/2019 a 24/08/2019
143	Edison de Jesus Santos	Agente de Operações	2018/2019	05/08/2019 a 24/08/2019
295	Marcel Gonçalves Philipp	Agente de Operações	2018/2019	05/08/2019 a 24/08/2019
324	Paulo Luiz de Campos	Agente de Operações	2018/2019	05/08/2019 a 24/08/2019
298	Samanta de Paula Silva	Telefonista	2017/2018	19/08/2019 a 02/09/2019
298	Samanta de Paula Silva	Telefonista	2017/2018	06/01/2020 a 20/01/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 22 de julho de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 088/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 248/19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido por conhecimento o servidor NELSON ONISKO DA SILVA, matrícula nº 264, ocupante do cargo de agente de operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria 009/2019 de 08/01/2019.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe “C” para a Classe “D”, na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo o servidor promovido, na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho do corrente ano.

Ibiporã-Pr, 22 de julho de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 089/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 249/19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido por conhecimento o servidor EDMAR BATISTA, matrícula nº 262, ocupante do cargo de agente de operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria 009/2019 de 08/01/2019.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe “C” para a Classe “D”, na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo o servidor promovido, na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho do corrente ano.

Ibiporã-Pr, 22 de julho de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 090/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 295/19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido por conhecimento o servidor RENATO JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 265, ocupante do cargo de Assistente de Administração, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria 009/2019 de 08/01/2019.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe “C” para a Classe “D”, na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo o servidor promovido, na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho do corrente ano.

Ibiporã-Pr, 22 de julho de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 091/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade ao disposto no artigo 28 da lei nº 2.236/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã-PR e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 381/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor EDSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 273, ocupante do cargo de Agente de Operações, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2014/2019, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de julho, agosto e setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 23 de julho de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 092/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade ao disposto no artigo 28 da lei nº 2.236/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã-PR e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 402/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor FÁBIO ROGÉRIO VIEL, matrícula 274, ocupante do cargo de Agente de Operações, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2014/2019, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de julho, agosto e setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 23 de julho de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 093/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade ao disposto no artigo 28 da lei nº 2.236/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã-PR e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 414/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor RENATO JOSÉ DE LIMA, matrícula 265, ocupante do cargo de Assistente de Administração, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2014/2019, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de julho, agosto e setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 23 de julho de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 094/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade ao disposto no artigo 28 da lei nº 2.236/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã-PR e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 415/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor NELSON ONISKO DA SILVA, matrícula 264, ocupante do cargo de Agente de Operações, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2014/2019, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de julho, agosto e setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 23 de julho de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF